

# Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 4.720 DE 21 DE MAIO DE 2025.** 

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Bragança Paulista.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições legais constantes do artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, considerando o contido no MEMO/SME/DIAE/ Nº 504/2025, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 18971/2025.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE de Bragança Paulista os seguintes representantes:

## I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Carina Sperendio;

Suplente: Elisandra Serinoli Silva.

### II - Representantes dos Profissionais da Área da Educação e Alunos:

Titular: Ana Paula Corrêa de Faria – Presidente;

Suplente: Claudemir Pereira.

Titular: Mônica Cristina Bueno de Camargo - Vice-Presidente;

Suplente: Laila Bulgarelli Bortz.

#### III - Representantes Pais de Alunos:

Titular: Aparecido Jesus de Souza;

Suplente: Gabriela Cristine Ramos de Alcântara.

Titular: Ingrid Iasmim de Oliveira; Suplente: Thiago de Melo Santos.

#### IV - Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Camila Fátima dos Santos; Suplente: Roberto Batista Cordeiro.

Titular: Vilma Aparecida Muniz; Suplente: Ariana Paula da Costa.

Art. 2º O mandato dos membros será de 04(quatro) anos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de maio de 2025.

Bragança Paulista, 21 de maio de 2025.



EDMIR CHEDID Prefeito Municipal

Publicado (a) na Imprensa Oficial em <u>22 j 05 j2025</u> Ed. <u>2033</u> Pág. <u>02</u>